



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 002/2015

INDICAMOS O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS DO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS EM SORRISO-MT.

PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Emerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja realizado o recapeamento asfáltico das ruas do Bairro Recanto dos Pássaros em Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a reforma e manutenção dos bens públicos.

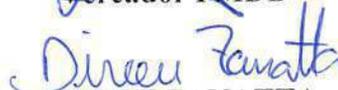
Considerando a importância que há em manter a trafegabilidade das ruas do nosso município, uma vez que os recursos advindos dos diversos meios de arrecadação devem ser aplicados para o bem de todos;

Considerando que esta é uma reclamação que tem sido apresentada há muito tempo pelos moradores do bairro;

Em virtude das considerações, é necessário que o Poder Executivo Municipal realize o recapeamento do bairro Recanto dos Pássaros.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2015.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB

DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS